

PORTARIA Nº 126-A/2005

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidora municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **MARLENE DE LOURDES BULEGON PILECCO**, nos termos da Lei Municipal Nº 044/93, a contar de 01/06/2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.05.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo